

**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES**

Comissão Permanente de: **REDAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

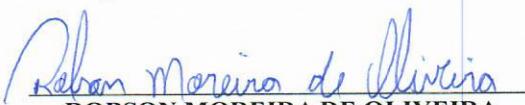
**Projeto de Lei Ordinária: N° 100/GP/2021.**

**Autoria: Poder Executivo**

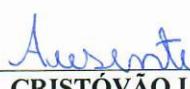
A Comissão de **REDAÇÃO E JUSTIÇA**, em Reunião, realizada no dia 08 de DEZEMBRO de 2021, às DEZESSETE horas e TRINTA minutos, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, analisaram, O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°100/GP/2021** que “Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE, nas modalidades de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, destinado a Adolescentes em conflito com a Lei no Município de Primavera de Rondônia/RO e dá outras providências.” Após análise entenderam que o projeto de Lei Ordinária 100/GP/2021, se encontra dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo PARECER FAVORÁVEL ao projeto. Encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais.

Este é o PARECER C. R e J

Departamento das Comissões, 08 de Dezembro de 2021.

  
**ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente C. Redação e Justiça  
() favorável. () contra.

  
**WALTER DOS SANTOS**  
Vice -Presidente C. Redação e Justiça  
() favorável. () contra.

  
**CRISTÓVÃO LOURENÇO**  
Membro C. Redação e Justiça  
() favorável. () contra.